



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 017/2017

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às 15:00 (quinze) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 111/2017 de 24 de agosto de dois mil e dezessete, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Karla Mira Camargo e Ilélio de Oliveira Campos, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 018/2017 para:

Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) botijões de gás (GLP) de 13 (treze) quilos para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Administração com entrega parcelada de outubro a outubro de 2018.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

1 – Elizangela Tiburcio Ferreira Lopes., estabelecida na Rua Alves Marques, n.º 129 – Centro – Município de Areias, Estado de São Paulo - CNPJ 11.881.132/0001-96 e Inscrição Estadual n.º 184.055.879.115:

Presente ao ato a Senhora Elizangela Tiburcio Ferreira Lopes portadora do RG n.º 47.558.849-6 e do CPF n.º 314.115.318-33 representando a empresa Elizangela Tiburcio Ferreira Lopes.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar habilitado a empresa Elizangela Tiburcio Ferreira Lopes. O Presidente da Comissão advertiu aos licitantes presentes, que após a fase de habilitação não será admitida desistência das propostas apresentadas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente accito pela Comissão. Foi intimado diretamente o licitante da decisão sobre a habilitação do concorrente. O licitante presente desiste expressamente de interposição de recursos, e a Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos "envelopes propostas" dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e proposta apresentada:

1 – Elizangela Tiburcio Ferreira Lopes., estabelecida na Rua Alves Marques, n.º 129 – Centro – Município de Areias, Estado de São Paulo - CNPJ 11.881.132/0001-96 e Inscrição Estadual n.º 184.055.879.115; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO POR ITENS – R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais);

Jose

Carla

Ilélio



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

41
C

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 – Elizangela Tiburcio Ferreira Lopes., estabelecida na Rua Alves Marques, n.º 129 – Centro – Município de Areias, Estado de São Paulo - CNPJ 11.881.132/0001-96 e Inscrição Estadual n.º 184.055.879.115; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO POR ITENS – R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

	_____
	_____
	_____
	_____